



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 050/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 11 de outubro de 2022 (terça-feira) é feriado da Divisão do Estado e dia 12 de outubro 2022 (quarta-feira) é feriado de Nossa Senhora Aparecida.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 10 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Outubro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal